

DECRETO Nº 3.972, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na importância de R\$520.713,71 para reforço de dotações do orçamento vigente.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com o inciso III e parágrafo único, do Artigo 4º da Lei 3.286 de 10 de dezembro de 2019.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, Crédito Adicional Suplementar, nos termos que dispõe os artigos 41, inciso I e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$520.713,71 (Quinhentos e Vinte Mil, Setecentos e Treze Reais e Setenta e Um Centavos) para reforço das dotações, a saber:

02 - EXECUTIVO	
02.01 - SECRETARIA DE GOVERNO	
04.122.0002.2004 - Manutenção da Secretaria e Expediente	
3.1.90.11.00 - 19 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	852,61
Fonte 01 - Tesouro	
04.122.0002.2004 - Manutenção da Secretaria e Expediente	
3.1.90.13.00 - 20 - Obrigações Patronais	121,55
Fonte 01 - Tesouro	
02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.123.0004.2006 - Manutenção dos Setores Administrativo e Financeiro	
3.1.90.11.00 - 28 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	69.013,69
Fonte 01 - Tesouro	
04.123.0004.2006 - Manutenção dos Setores Administrativo e Financeiro	
3.1.90.13.00 - 29 - Obrigações Patronais	20.842,02
Fonte 01 - Tesouro	
04.123.0004.2006 - Manutenção dos Setores Administrativo e Financeiro	
3.3.90.39.00 - 34 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	182.106,09
Fonte 01 - Tesouro	
02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0007.2012 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	
3.3.90.39.00 - 85 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	84.000,00
Fonte 02 - Transferências de Convênios Estaduais Vinculados	
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0010.2017 - Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial	
3.3.90.30.00 - 106 - Material de Consumo	8.112,30
Fonte 01 - Tesouro	

10.301.0010.2017 – Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial	
3.3.90.30.00 – 107 – Material de Consumo	10.000,00
Fonte 05 – Transferências de Convênios Federais Vinculados	
10.301.0010.2017 – Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial	
3.3.90.39.00 – 112 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	64.064,33
Fonte 01 - Tesouro	
10.304.0010.2021 – Manutenção da Vigilância Sanitária	
3.1.90.11.00 – 128 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1083,82
Fonte 01 - Tesouro	
10.304.0010.2021 – Manutenção da Vigilância Sanitária	
3.1.90.13.00 – 129 – Obrigações Patronais	170,94
Fonte 01 - Tesouro	
02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	
04.121.0015.2034 – Operação e Manutenção de Obras e Serviços	
3.1.90.11.00 – 213 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	168,09
Fonte 01 - Tesouro	
02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0016.2036 – Manutenção da limpeza Pública	
3.3.90.39.00 – 242 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.178,27
Fonte 01 - Tesouro	
TOTAL	520.713,71

ARTIGO 2º - A cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, no valor de R\$520.713,71 (Quinhentos e Vinte Mil, Setecentos e Treze Reais e Setenta e Um Centavos), será proveniente conforme disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964 e se dará com anulação parcial das seguintes dotações:

02 – EXECUTIVO	
02.01 – SECRETARIA DE GOVERNO	
04.12.002.2003 – Manutenção dos Negócios Jurídicos	
3.1.90.11.00 – 13 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	21,91
Fonte 01 - Tesouro	
04.12.002.2003 – Manutenção dos Negócios Jurídicos	150,80
3.1.90.13.00 – 14 – Obrigações Patronais	
Fonte 01 - Tesouro	
02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
28.843.005.0001 – Juros e Amortização da Dívida Interna	
4.6.90.71.00 – 40 – Principal da Dívida Contratual Resgatada	29.536,45
Fonte 01 - Tesouro	

28.846.0005.0003 – Contribuição ao Pasep e Autônomos	
3.3.90.47.00 – 41 – Obrigações Tributárias e Contributivas	10.727,81
Fonte 01 - Tesouro	
28.846.005.0004 – Pagamento de Inativos e Pensionistas	
3.1.90.01.00 – 42 – Aposentadorias, Reserva Remunerada	7.608,13
Fonte 01 - Tesouro	
28.846.005.0004 – Pagamento de Inativos e Pensionistas	
3.1.90.03.00 – 43 – Pensões do RPPS e do Militar	4.706,72
Fonte 01 - Tesouro	
28.846.0005.0006 – Precatórios Judiciais-Pequena Mont	
3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais	2.969,99
Fonte 01 - Tesouro	
02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0006.2008 – Operação e Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00 – 49 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	554,62
Fonte 01 - Tesouro	
12.361.0006.2008 – Operação e Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.13.00 – 50 – Obrigações Patronais	60,21
Fonte 01 - Tesouro	
12.361.0006.2008 – Operação e Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00 – 53 – Material de Consumo	23.690,32
Fonte 01 - Tesouro	
12.361.0006.2008 – Operação e Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.36.00 – 56 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	145,09
Fonte 01 - Tesouro	
12.361.0006.2008 – Operação e Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.39.00 – 57 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	124,61
Fonte 01 - Tesouro	
12.365.0006.2009 – Operação e Manutenção da Creche	
3.1.90.11.00 – 62 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.939,80
Fonte 01 - Tesouro	
12.365.0006.2009 – Operação e Manutenção da Creche	
3.1.90.13.00 – 63 – Obrigações Patronais	125,21
Fonte 01 - Tesouro	
12.365.0006.2009 – Operação e Manutenção da Creche	
3.3.90.39.00 – 68 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.539,31
Fonte 01 - Tesouro	
12.365.0006.2010 – Operação e Manutenção da Pré-Escola	
3.1.90.11.00 – 69 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10,05

Fonte 01 - Tesouro	
12.365.0006.2010 – Operação e Manutenção da Pré-Escola	
3.1.90.13.00 – 70 – Obrigações Patronais	112,56
Fonte 01 - Tesouro	
12.365.0006.2010 – Manutenção e Operação da Pré-Escola	
3.3.90.30.00 – 73 – Material de Consumo	572,27
Fonte 01 - Tesouro	
12.361.0007.2012 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB	68.000,00
3.1.90.13.00 – 81 – Obrigações Patronais	
Fonte 02 – Transferências de Convênios Estaduais Vinculados	
12.361.0007.2012 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB	
3.1.90.94.00 – 82 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	16.000,00
Fonte 02 – Transferências de Convênios Estaduais Vinculados	
02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0010.2017 – Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial	
3.1.90.11.00 – 99 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	49.605,61
Fonte 01 - Tesouro	
10.301.0010.2017 – Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial	
3.1.90.13.00 – 102 – Obrigações Patronais	8.324,55
Fonte 01 - Tesouro	
10.301.0010.2017 – Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial	
3.3.90.32.00 – 108 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.499,93
Fonte 01 - Tesouro	
10.303.0010.2020 – Manutenção da Assistência Farmacêutica	
3.3.90.32.00 – 125 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.644,40
Fonte 01 - Tesouro	
10.301.0010.2017 – Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial	
4.4.90.52.00 – 118 – Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Fonte 05 - Transferências de Convênios Federais Vinculados	
10.302.0010.2019 – Manutenção de Alta e Média Complexidade	
3.3.90.39.00 – 123 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.929,08
Fonte 01 - Tesouro	
02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.0011.2023 – Operação e Manutenção da Cultura	
3.1.90.11.00 – 141 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	16.516,04
Fonte 01 - Tesouro	
13.392.0011.2023 – Operação e Manutenção da Cultura	
3.1.90.13.00 – 142 – Obrigações Patronais	111,18
Fonte 01 - Tesouro	

13.392.0011.2023 – Operação e Manutenção da Cultura	
3.3.90.30.00 – 145 – Material de Consumo	2.060,08
Fonte 01 - Tesouro	
13.392.0011.2023 – Operação e Manutenção da Cultura	
3.3.90.36.00 – 146 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7.680,82
Fonte 01 - Tesouro	
13.392.0011.2023 – Operação e Manutenção da Cultura	
3.3.90.39.00 – 147 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.694,77
Fonte 01 - Tesouro	
02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
27.812.0012.2025 – Manutenção do Setor de Esporte e Lazer	
3.1.90.11.00 – 152 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	137,14
Fonte 01 - Tesouro	
27.812.0012.2025 – Manutenção do Setor de Esporte e Lazer	
3.1.90.13.00 – 153 – Obrigações Patronais	89,42
Fonte 01 - Tesouro	
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
20.601.0013.2026 – Manutenção Do Incentivo a Produção Agrícola e Controle Ambiental	
3.1.90.11.00 – 160 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	110,75
Fonte 01 - Tesouro	
20.601.0013.2026 – Manutenção Do Incentivo a Produção Agrícola e Controle Ambiental	
3.1.90.13.00 – 161 – Obrigações Patronais	289,37
Fonte 01 - Tesouro	
02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E POLÍTICA HABITACIONAL	
08.244.0014.2031 – Manutenção da Assistência Social - FMAS	
3.1.90.11.00 – 197 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	164,80
Fonte 01 - Tesouro	
08.244.0014.2031 – Manutenção da Assistência Social - FMAS	
3.1.90.13.00 – 198 – Obrigações Patronais	2.983,25
Fonte 01 - Tesouro	
02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0016.2035 – Manutenção, Conservação de Ruas, Avenidas e Praças	
3.1.90.11.00 – 223 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	23.290,28
Fonte 01 - Tesouro	
15.452.0016.2035 – Manutenção, Conservação de Ruas, Avenidas e Praças	
3.1.90.13.00 – 224 – Obrigações Patronais	14.314,44

Fonte 01 - Tesouro	
15.452.0016.2035 – Manutenção, Conservação de Ruas, Avenidas e Praças	
3.3.90.39.00 – 236 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	91.107,70
Fonte 01 - Tesouro	
26.782.0016.2037 – Manutenção, Conservação de Estradas Rurais	
3.1.90.11.00 – 243 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	22.561,23
Fonte 01 - Tesouro	
26.782.0016.2037 – Manutenção, Conservação de Estradas Rurais	
3.1.90.13.00 – 244 – Obrigações Patronais	2.860,80
Fonte 01 - Tesouro	
02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO	
11.334.0017.2038 – Manutenção do Desenvolvimento Econômico e Social	
3.1.90.11.00 – 249 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	14.001,23
Fonte 01 - Tesouro	
11.334.0017.2038 – Manutenção do Desenvolvimento Econômico e Social	
3.1.90.13.00 – 250 – Obrigações Patronais	2.110,74
Fonte 01 - Tesouro	
02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO	
06.181.0018.2040 – Manutenção da Guarda Municipal	
3.1.90.11.00 – 257 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	18.697,36
Fonte 01 - Tesouro	
06.181.0018.2040 – Manutenção da Guarda Municipal	
3.1.90.13.00 – 258 – Obrigações Patronais	1.085,11
Fonte 01 - Tesouro	
15.451.0018.2039 – Operação e Manutenção do Tráfego Urbano	
3.1.90.11.00 – 266 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.208,33
Fonte 01 - Tesouro	
15.451.0018.2039 – Operação e Manutenção do Tráfego Urbano	
3.1.90.13.00 – 267 – Obrigações Patronais	2.679,44
Fonte 01 - Tesouro	
15.451.0018.2039 – Operação e Manutenção do Tráfego Urbano	
3.3.90.39.00 – 273 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.360,00
Fonte 01 - Tesouro	
TOTAL	520.713,71

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 30 de dezembro de 2020.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado, conferido e afixado, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 30 de dezembro de 2020.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo